

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047

TITULAR: **ABRAHÃO DELY**

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 56.241

FICHA

1/56.241

RUBRICA

IMÓVEL:- Fração ideal do solo de 0,0132776 e quota ideal do terreno de 25,3350m2.-, que corresponderá ao APARTAMENTO nº. 201 do Tipo " I ", do 2º andar ou 5º pavimento, do "EDIFÍCIO BOULEVARD VILLENEUVE", o qual localizar-se-á na Rua Castro Alves, nesta cidade, o qual terá a área construída privativa coberta de 123,0000m2., área construída de uso comum coberta de 20,8302m2., área construída total de 143,8302m2., cabendo-lhe ainda o direito de uso comum da / área descoberta de 0,9821m2. -Edifício este a ser construído sobre o lote de terreno "E" oriundo da unificação dos lotes 33-SO-A-152-B, 10-B/Parte "A" e 40 dos croquis 6833 e 8340, nesta cidade, medindo / 39,00m. de frente para a Rua Castro Alves, sendo o lado direito de / quem da referida rua observar, formado por tres linhas, tendo a la.- 28,00m. confrontando com os lotes fiscais 43-007-031.000 e 43-007- / 030.000, a 2a. deflete à esquerda em 14,00m. confrotando com o lote fiscal 43-007-029.000 e a 3a. segue até os fundos em 52,00m. confron- tando com os lotes fiscais 43-007-029.000 e 43-007-058.000; o lado' esquerdo também formado por 3 linhas, tendo a la. 40,00m. a 2a.defle- te à direita em 12,00m. e a 3a. segue até os fundos em 38.08m. con- frontando nesse lado com o lote fiscal 43-007-057.000, sendo o tra- vessão de fundo formado por tres linhas, tendo a la. com 11,00m.a 2a com 1.92m. e a 3a. com 2,00m. confrontando com o lote fiscal 43-007 050.000, com a área total de 1.908,10m2.-Indicação Fiscal: 43-007- / 063.000 do Cadastro Municipal.-

PROPRIETÁRIA:- ENCOL S/A-ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, pessoa ju- ridica de direito privado, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC/ MF sob nº 01.556.141/0001-58, representada por Carlos Alberto Ribas' Pacheco e Ricardo Luiz Torquato de Linhares.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula 45.703 Reg.Geral.

Pren. 129.833. (FC/79711).

Prot. 259.836.

Curitiba, 06 de março de 1.998.(a).

Titular.

R-1- 56.241 .TÍTULO: Compra e venda. DATA DO TÍTULO: Escritura lavra da pelo 7º Tabelionato desta cidade, em 27 de novembro / de 1.997, às fls. 059/092 Livro 1366-N.- ADQUIRENTE: HERLEI OLIVETO, brasileiro, separado judicialmente, industrial, portador da CI nº 2. 077.251-4-Pr. e CPF. 664.025.819-68, residente e domiciliado nesta / cidade, na Rua Francisco Rocha nº 1830, ap. 161, neste ato represen- tado por seu procurador Erlon Fernando Ceni de Oliveira. TRANSMITENTE

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
56.241

CONTINUAÇÃO

ENCOL S/A-ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, antes qualificada. VALOR R\$.62.500,00 pagos pelo ora comprador sem nenhuma atualização monetária no período de 14.06.95.-CONDIÇÕES:- De conformidade com a cláusula sexta da escritura retro mencionada, no intuito de viabilizar a continuidade da construção do edifício, tendo em vista que a obra encontra-se atualmente com 30% do físico executado, fica DESTI TUIDA da qualidade de Incorporadora da obra a Encol S/A-Engenharia, Comércio e Indústria, assumindo o comprador, juntamente com demais condôminos a obrigação de dar continuidade as obras necessárias até término do empreendimento.- Declara a vendedora por seu representante legal, sob pena civil e criminal que sua atividade principal é a comercialização de imóveis e que o bem ora vendido não faz parte de seu ativo permanente, motivo pelo qual deixa de apresentar a CND do INSS bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais. SISA nº. 300.107 paga sobre R\$.11.900,00 (que abrange matrícula 56242.-). EMITIDA E SERA ENVIADA A SRF A FICHA DOI. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de março de 1998.(a). Titular. Custas- R\$.323,40. VRC-4312. Jn

R-2-56.241.- PROT.393.917 de 02/07/2008.- Conforme Mandado de Arresto e Citação, datado de 11 de junho de 2008, extraído dos Autos de Ação Medida Cautelar de Arresto sob nº.44354/0000, expedido pela 13ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Estado do Paraná, (arquivado sob nº 393.917), tendo como exequente: **AMILTO JOSÉ POTRICH**, e como executados: **DANIELA OLIVETO, FELIPE DANIEL OLIVETO PUDELL, DANIEL OLIVETO PUDELL, HERLEI OLIVETO, ADINOR OLIVETO; e DALVA CRISTINA OLIVETO**, efetua-se o ARRESTO do imóvel objeto da presente matrícula. Curitiba, 02 de julho de 2008. (MC/KB). Dou fé.

6º SERVENTIA REGISTRAL
Marcelo A. Dely
Titular Designado.

AV-3-56.241 - PROT. 476.455 de 03/02/2015 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO - Conforme ofício nº 721/2014 de 23/01/2015, expedido pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, extraído dos autos 0010049-30.2014.5.18.0052, que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Anápolis/GO, arquivado sob nº 476.455, averba-se, nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil; para constar que foi ajuizada a AÇÃO DE EXECUÇÃO autuada sob nº 0010049-30.2014.5.18.0052, 2ª Vara do Trabalho de Anápolis/GO, em que é exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e executados **DANIELA OLIVETO** (CPF 599.908.99-91) e **HERLEI OLIVETO** (CPF 664.025.819-68). Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de fevereiro de 2015. Luis Moran - Titular. Custas: Não incidem. (ka)

AV-4-56.241 - Prot. 515.369 de 20/02/2018- INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme informação CNIB - 201802.1618.00449658-IA-010, referente Continua na folha 2

SEGUE

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA MARECHAL DEODORO, 717

8º andar - Fone (41) 3224 9304

TITULAR: JORGE LUIZ MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 56.241

Rubrica

aos autos nº 9266320124013502 da 2ª Vara de Anápolis/GO, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **HERLEI OLIVETO** (CPF/MF nº 664.025.819-68). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de fevereiro de 2018. Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

R-5-56.241 - Prot. 563.083 de 25/05/2021 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora e Depósito de Bens expedido pelo MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dr. Murilo Gasparini Moreno, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº 0023229-82.2011.8.16.0001, em que é exequente **Anilto José Potrich** (CPF/MF nº 004.498.731-53) e executado **Herlei Oliveto** (CPF/MF nº 664.025.819-68) e outros (4), arquivado sob nº 563.083, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 02/2021: **R\$364.022,60** (trezentos e sessenta e quatro mil e vinte e dois reais e sessenta centavos). Depositário: não mencionado. Funrejus nº 14000000006963598-1 recolhido em 17/06/2021 no valor de R\$750,28, arquivado sob nº 563.083. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$280,71; Fundep: R\$14,03; ISS: R\$11,22. Selo Funarpen: 0183945SRAA0000000265321Z. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de junho de 2021. Jorge Luis Moran. (ms)

R-6-56.241 - Prot. 566.622 de 27/07/2021 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora expedido pelo MM. Juiz de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dr. Rogério de Assis, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº 0003073-32.2018.8.16.0194, em que é exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BOULEVARD VILLENEUVE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.589.636/0001-46 e executado **HERLEI OLIVETO**, inscrito no CPF/MF sob nº 664.025.819-68, arquivado sob nº 566.622, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 05/2021: **R\$62.382,24** (sessenta e dois mil e trezentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Depositário: não informado. Funrejus nº 14000000007187790-3 recolhido em 17/08/2021 no valor de R\$128,01 (R\$. 64.005,26), arquivado sob nº 566.622. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$280,71; Fundep: R\$14,03; ISS: R\$11,22. Selo Funarpen: 0183945SRAA0000000427821T. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de agosto de 2021. Jorge Luis Moran. (jf)

AV-7-56.241 - Prot. 578.216 de 22/02/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202202.2108.02019279-IA-051, referente aos autos nº 00193853220088160001 da 13ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **HERLEI OLIVETO**, inscrito no CPF/MF sob nº 664.025.819-68. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da

Continua no verso

CONTINUAÇÃO

Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.CqqP7.zXsn2-a8bT3.ejrYh. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de março de 2022. Jorge Luis Moran - Titular. (jf)

R-8-56.241 - Prot. 584.180 de 17/06/2022 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 27/04/2022, referente aos **autos de Execução Fiscal nº 0002706-69.2017.8.16.0185** do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **HERLEI OLIVETO**, inscrito no CPF/MF sob nº 664.025.819-68, arquivado sob nº 584.180, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 01/2017: **R\$5.001,22** (cinco mil e um reais e vinte e dois centavos). Depositário: Herlei Oliveto. Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.KTqPZ.4kT4G-J7NnM.ejjwR. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de junho de 2022. Jorge Luis Moran. (jf)